

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 3986/2026****Decreto nº 3986/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico no valor de R\$ 1.247.083,74 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.247.083,74 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|-----------------------------|----------------------------|--------------|--------------|
| 08002.1912600032.016        | 3390-40                    | 172000000017 | 1.247.083,74 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|-----------------------------|----------------------------|--------------|--------------|
| 08002.1912600032.016        | 3390-39                    | 172000000017 | 1.247.083,74 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto  
Código identificador: d8414a93-cbfe-4ac3-a323-8c118a187360